AXIA ENERGIA

17ª edição LASE

Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) na transmissão e geração de energia

A experiência da AXIA Energia: da norma corporativa aos territórios

Maurício Vasconcelos e Daniella Feteira Soares | Novembro 2026

Agenda

01 Quem somos: a AXIA Energia

02 CLPI: conceito e marco legal

03 Nossa trajetória com a CLPI

04 Como aplicamos a norma

05 Casos práticos

06 Desafios, valor gerado e próximos passos



Comunidades Remanescentes de Quilombo Sítio e Mocambo (MG). Acervo AXIA.

Como incorporamos o respeito à consulta livre, prévia e informada ao ciclo de vida de empreendimentos de transmissão e geração, com dois casos concretos e o que ainda precisamos avançar.

Quem conduz esta conversa



Maurício Braga da Silva Vasconcelos

Gerente de Engajamento em Sustentabilidade

Graduado em Ciências Sociais (UFF) e mestre em Responsabilidade Social e Terceiro Setor (UFRJ), com especializações na área de ESG. Ocupou posições de liderança em sustentabilidade e responsabilidade social em outras empresas do setor. Atua na integração da sustentabilidade ao negócio, transição energética justa, impacto social e fortalecimento do diálogo entre empresas e comunidades.



Daniella Feteira Soares

Analista de Engajamento em Sustentabilidade

Geógrafa e doutora em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ). Especialista em gestão de impactos e riscos socioambientais e de direitos humanos, relacionamento com comunidades, gestão de conflitos e sustentabilidade corporativa, com trajetória em planejamento, licenciamento, M&A e reporte ESG. Lidera as frentes de Relacionamento com Comunidades e Direitos Humanos do Roadmap ESG.

Do legado Eletrobras à AXIA Energia

+60 anos de história em geração e transmissão de energia no Brasil, como Eletrobras.

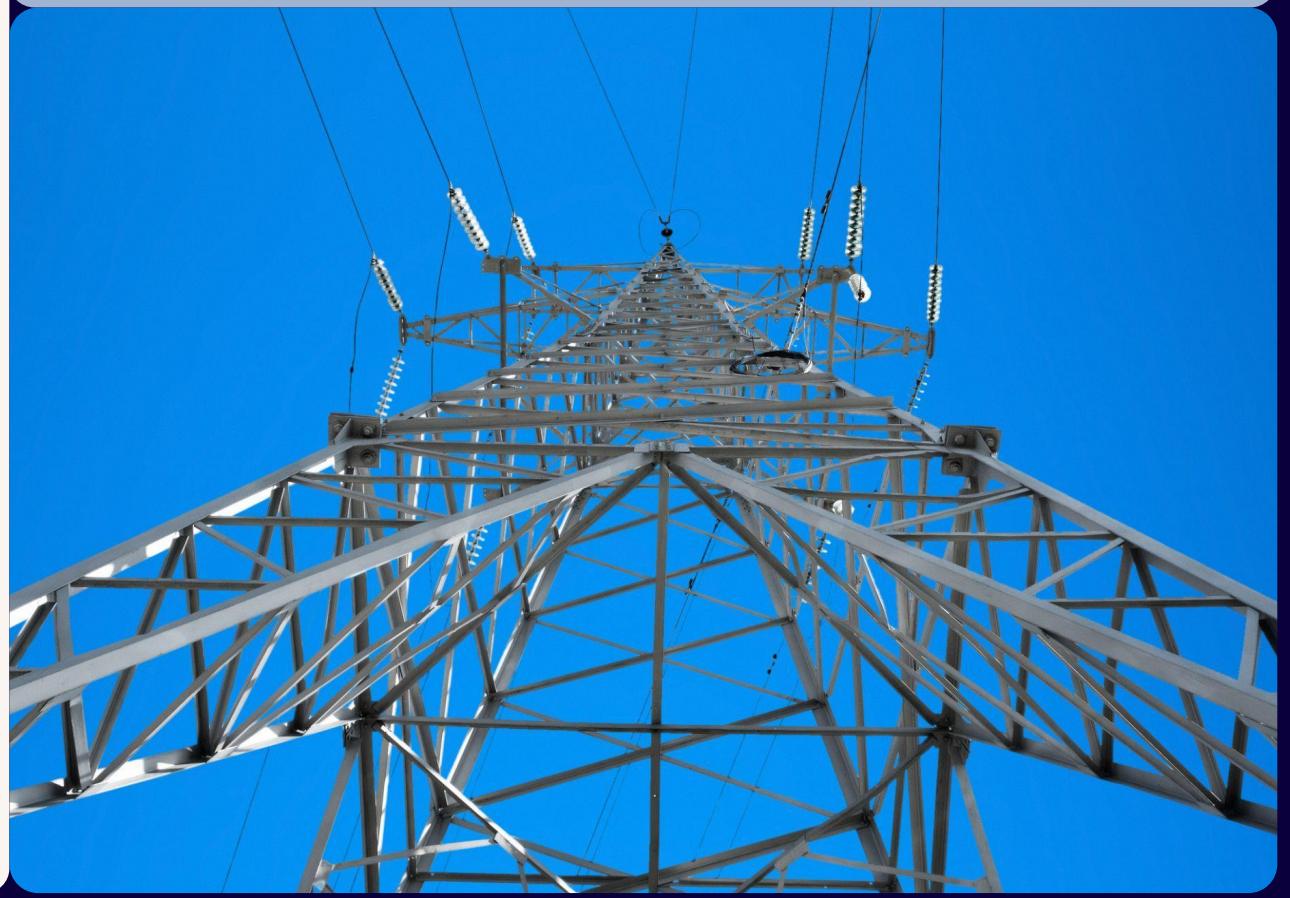
2022 Privatização concluída: corporation com capital pulverizado e sem controlador definido; ações na B3 e na NYSE.

2025 Nova marca, AXIA Energia, e portfólio de geração 100% renovável.

Fonte: Caderno Temático Impacto Social 2025, p. 5.

Líder em geração e transmissão no Brasil

Sede no Rio de Janeiro e presença em todas as regiões, com operação própria e pelas subsidiárias AXIA Energia Norte, Sul e Nordeste.



DATA-BASE: 2025

Presença nacional e interface com territórios em todo o país

43,9 GW

de capacidade instalada, 16,9% do total do Brasil

81 usinas

em operação: 47 hidrelétricas, 33 eólicas e 1 solar

+74 mil km

de linhas de transmissão, 37% do total do país

+1.500

municípios com operações, em todos os estados

64 TIs

terras indígenas na área de influência, com 35 etnias

752

operações com ações de engajamento, avaliação de impacto ou programas comunitários

Fonte: Caderno Temático Impacto Social 2025, pp. 6 e 8 (capacidade de 43.872,3 MW; dados de 2025).

Estratégia de expansão em curso

A expansão em transmissão pode ampliar a nossa relação com comundiades tradicionais no entorno de novos empreendimentos.

Nesse processo, a CLPI é parte da gestão de riscos, do cronograma e da licença social dos projetos.

R$ 3,1 bi

investidos no 2T26, +53% sobre o 2T25

288

empreendimentos de grande porte em execução

- Leilões de transmissão recentes com interface em comunidades quilombolas e comunidades de fundo e fecho de pasto (Lotes 1, 4 e 5).
- Escrutínio crescente de investidores, financiadores e Ministério Público.

Fonte: AXIA, comunicado de resultados do 2T26 (06/08/2026); apresentação Povos Tradicionais, mai/2026.

CLPI: conceito e marco legal

Direito de povos indígenas e comunidades tradicionais de serem consultados, por procedimentos apropriados e por meio de suas instituições representativas, antes de decisões que possam afetar seus bens, territórios ou direitos.

Livre

Sem pressão, coerção ou cerceamento às manifestações.

Prévia

Antes das decisões, respeitando os tempos próprios de deliberação.

Informada

Informação ampla, suficiente e em linguagem compreensível.

De boa-fé

Com o objetivo de chegar a acordo ou consentimento, e não apenas cumprir rito.

1988

Constituição Federal

1989

Convenção 169 da OIT, arts. 6º e 7º

2002 | 2004

Ratificação e promulgação no Brasil (Decreto 5.051)

2007

Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas

2012

IFC Performance Standard 7

2019

Decreto 10.088 consolida as convenções da OIT

Fontes: Norma NO-GN.05.01-001, item 4.1; Convenção 169 da OIT; Decreto 10.088/2019; IFC PS7 (2012).

17ª edição LASE

AXIA ENERGIA

Avanços no processo de escuta de Comunidades Tradicionais

DOCUMENTO

Diretrizes



DOCUMENTO

Política de DH

DOCUMENTO E PROCESSO DE GESTÃO

Norma DDDH Borealis





2016 - 2020

Diretrizes de relacionamento com comunidades indígenas e elaboração da primeira proposta de norma de CLPI

Reconhecem os direitos da CF/88 e da OIT 169.

2023

Novas Construções de LT (Lote 4): processo aberto no INCRA

Componente quilombola de Mocambo e Sítio (MG), Leilão 01/2023.

Dez 2024

Política de Direitos Humanos

Princípio de respeito à CLPI em todos os relacionamentos com povos e comunidades.

2025

Norma interna de CLPI aprovada
Processo de Devida Diligência, Framework Relacionamento com Comunidades e Gestão de Stakeholders.

NO-GN.05.01-001, vigente desde mai/2025.

Dez 2025

Consultas nas comunidades quilombolas Mocambo e Sítio

INCRA aprova o PBAQ em jan/2026.

2026

Consultas nas comunidades de Fundo e Fecho de Pasto (BA)

Reunião técnica em com IBAMA e comunidades.

Fontes: Diretrizes 2016 e Política de DH (apresentação IAIA 2025); Caderno IS 2025, p. 24; Resolução RES-227/2025; Ofício INCRA 71/2026; RDE 18/05/2026.

Uma norma para todo o ciclo de vida dos empreendimentos

Objetivo: estabelecer diretrizes para a realização da Consulta Livre Prévia e Informada (CLPI), no âmbito de atuação da AXIA Energia, tendo em vista o disposto na convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o expresso na Política de Direitos Humanos da companhia.

Vale para a avaliação de impactos sobre povos indígenas e comunidades tradicionais ou seus territórios.

Onde se aplica

- Planejamento para novos empreendimentos de geração e de transmissão
- Operação, ampliação, alteração, aquisição e descomissionamento, quando alteram impactos
- Medidas de mitigação e compensação em ativos em operação
- Créditos de carbono e pagamento por serviços ambientais em áreas tradicionalmente ocupadas

Nosso olhar: todas as comunidades tradicionais

Povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (Decreto 6.040/2007), como as de fundo e fecho de pasto, mesmo quando o licenciamento não prevê um componente específico para elas.

O que a norma interna nos pede

Características da consulta previstas na norma corporativa

1 Prévia, livre e informada

Sem pressão e com informações amplas e suficientes.

2 Plano de Consulta pactuado

Incorpora saberes locais e é acordado com lideranças e organizações representativas.

3 Protocolos de Consulta

Quando existem, conhecê-los e segui-los; quando não, construir o plano entre as partes.

4 Com o Estado na liderança

Realizada com os órgãos públicos competentes; à empresa cabe apoiar o planejamento conjunto.

5 Capacidade de influenciar

Pode alterar decisões de planejamento, escopo dos estudos e medidas.

6 Busca de consentimento

Para acesso aos territórios, estudos e concepção das medidas de mitigação e compensação.

7 Linguagem compreensível

Informações traduzidas e adaptadas quando necessário.

8 Tempos compatíveis

Cronogramas da empresa compatibilizados, tanto quanto possível, aos processos próprios de decisão das comunidades.

9 Documentada e integrada

Acordos registrados e incorporados aos estudos técnicos e à implantação.

Fonte: Norma NO-GN.05.01-001, itens 4.1 e 4.3 (síntese).

Etapas



Partes envolvidas na CLPI

Estado

Lidera o processo: licenciador (IBAMA ou órgão estadual) e autoridades envolvidas como FUNAI, INCRA e secretarias estaduais.

Comunidades

Decidem a forma de participar por meio de suas instituições representativas e protocolos.

AXIA

Apoia o planejamento conjunto, analisa orientações do MP e de outras instituições, viabiliza recursos, documenta e incorpora acordos aos estudos, à implantação e à operação.

Consultoria

Executa estudos, oitivas, oficinas e programas com equipe multidisciplinar e competência intercultural.

CASO 1 | TRANSMISSÃO

Comunidades quilombolas de Mocambo e Sítio (MG)

Empreendimento

LT 500 kV Janaúba 6 – Presidente Juscelino C1, CS (Lote 4, Leilão 01/2023), em Bocaiúva/MG.

Origem da CLPI

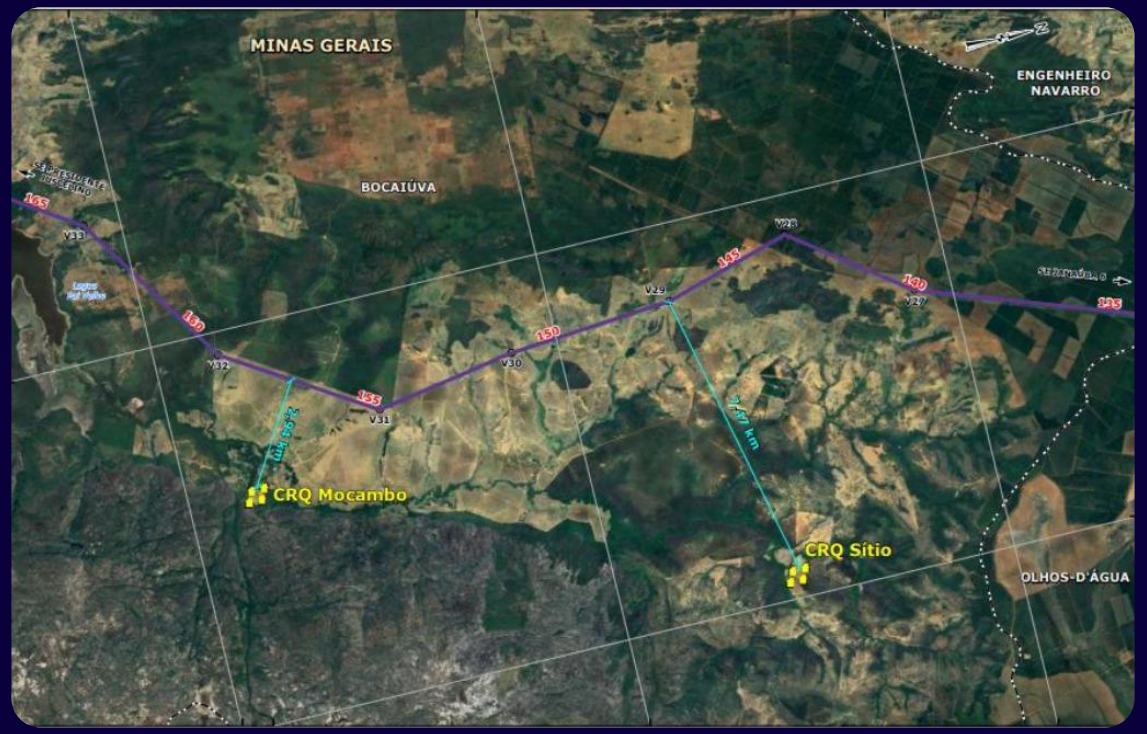
Para preservar uma caverna, o órgão licenciador pediu alteração do traçado, que passou a menos de 5 km das comunidades certificadas.

Arranjo

Licenciamento estadual (SEMAD/FEAM-MG, modalidade licença ambiental concomitante - LAC2*), INCRA como interveniente e ajustes no escopo dos estudos .

Instrumentos

Estudos de Componente Quilombola e Plano Básico Ambiental Quilombola.



CRQ Mocambo e Sítio em relação ao traçado da LT. Fonte: Nova Era Janapu/Biodinâmica, 2024.

~82

famílias: 12 em Mocambo e 70 em Sítio

27 meses

da abertura no INCRA à aprovação conclusiva do PBAQ

2,9 e 7,5

km entre o traçado e as núcleos de Mocambo e de Sítio

*LAC 2 (legislação ambiental de MG): engloba as etapas de LP e LI do empreendimento, com análise posterior da LO, ou a análise da LP, com posterior análise concomitante da LI e LO do empreendimento.
Fontes: Plano de Trabalho do Componente Quilombola, rev. 02 (fev/2025), seções 1, 2 e 7; Ofício INCRA 71/2026.

CASO 1 | MOCAMBO E SÍTIO

Validações sucessivas: órgão público e comunidades



Consideramos a aprovação pelas comunidades como um marco próprio, distinto da análise administrativa do órgão, mas paralela ao processo.

Fontes: quadro corporativo RCSUS, set/2026; apresentação Povos Tradicionais, mai/2026; Ofício INCRA 71/2026 (02/01/2026).

CASO 1 | COMO A CONSULTA FOI DESENHADA

Plano de Trabalho com três momentos de consulta

1 Plano de Trabalho

Reunião informativa (CLPI): projeto, equipe e método. A comunidade autoriza, ou não, o início do campo.

2 Campo e Oficina de Impactos

Mínimo de 5 dias por etapa. Matriz de impactos construída com a comunidade; ECQ e PBAQ concomitantes, acordado com a comunidade e anuência do INCRA.

3 Devolutivas do ECQ e do PBAQ

Reuniões de CLPI para aprovação pela comunidade e pelo INCRA; depois, execução com relatórios parciais e final.

Antes de cada reunião de consulta

- Envio prévio de material impresso: estudos na íntegra e versões resumidas
- Contato com lideranças para agendar e escolher o local
- Transporte e alimentação para viabilizar a participação
- Apresentação em linguagem acessível; INCRA presente nas reuniões
- Autorização de uso de imagem e som dos participantes





Patrimônio tombado na nucleação Sítio, em Bocaiúva. Fonte: Plano de Trabalho, fotos 7-3 e 7-4.

50–70%

meta de participação da comunidade, com representatividade de gênero e faixa etária

50–70%

meta de aprovação do ECQ e do PBAQ pelos participantes das reuniões de validação

+6 meses

devolutivas previstas para jun/2025 e realizadas em dez/2025

Fontes: Plano de Trabalho do Componente Quilombola, rev. 02 (fev/2025), Quadros 4.1 e 5-1, seção 5.1; Ofício INCRA 71/2026.

CASO 1 | MOCAMBO E SÍTIO

Consulta no território, com registro de cada etapa







Reuniões no âmbito do Estudo do Componente Quilombola. Fontes: Nova Era Janapu/Biodinâmica, 2024; Caderno IS 2025, Acervo AXIA.

Interface surge de decisões técnicas

O desvio para proteger uma caverna criou a interface: identificar comunidades o mais cedo possível, inclusive nas alternativas de traçado.

Validação comunitária é marco próprio

Plano de trabalho e estudos foram aprovados pelas comunidades, além do órgão interveniente.

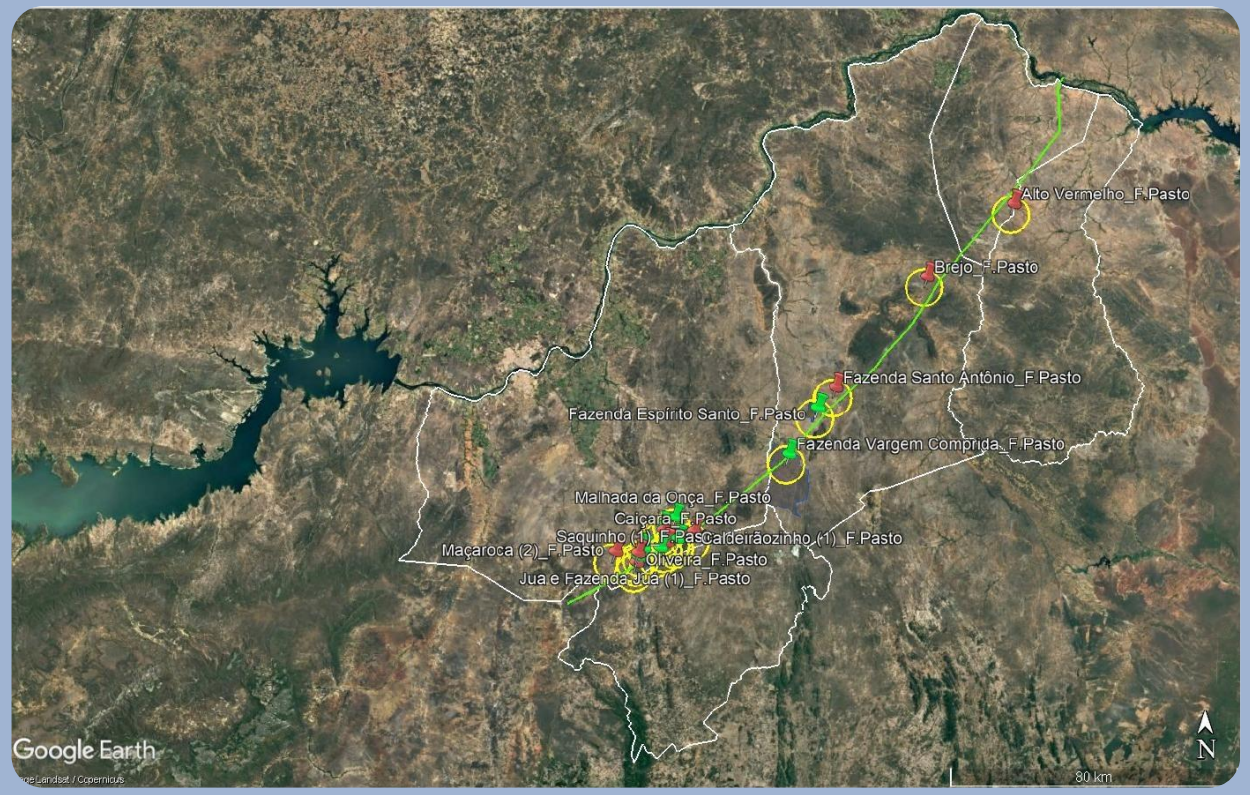
Ressalvas orientam a execução

As demandas registradas pelo INCRA passam a guiar a execução do PBAQ junto às comunidades.

Percepções da equipe AXIA; não substituem a avaliação das próprias comunidades.

CASO 2 | TRANSMISSÃO

Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto (BA): consultar mesmo sem rito formal



18 das 19 comunidades, em Abaré, Curaçá e Juazeiro (BA), a 0,3–4,1 km da LT. Fonte: PT FFP, Fig. 1.1 (Google Earth, 2026).

Empreendimento: Lote 5 Bloco 3 L01/24

Linhas de Transmissão Campo Formoso II - Bom Nome II - Olindina, Seccionamentos e Subestações Associadas

19 comunidades de fundo e fecho de pasto identificadas em Juazeiro, Curaçá, Abaré e Itapicuru, na Bahia

17 comunidades quilombolas no componente do INCRA, no mesmo empreendimento

LTs Campo Formoso II – Bom Nome II – Olindina (Lote 5, Bloco 3, Leilão 01/2024)

CASO 2 | COMO A CONSULTA ESTÁ DESENHADA

Protocolo de acesso ao território e duas oitivas

1. **Diálogo preliminar** Alinhamentos com MPF-BA. Lideranças opinam sobre método, campo e cronograma. Não substitui a CLPI.
2. **SEPROMI-BA e 1ª oitiva** Plano analisado pela SEPROMI e apresentado às comunidades.
3. **Autorização de acesso** Anuência formal para o campo, sem implicar concordância com o empreendimento.
4. **Campo participativo** Cartografia social, história oral, visita guiada, entrevistas e grupos focais.
5. **2ª oitiva** Estudo (ECFFP) e plano básico ambiental (PBAFFP), sob coordenação da SEPROMI.



CRONOGRAMA PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO

Jul/26	Ago/26	Set–Out/26	Nov/26	Dez/26	2027
Protocolo do Plano de Trabalho	SEPROMI e 1ª oitiva	Elaboração dos estudos	Protocolo e análise	2ª oitiva	Execução do PBAFFP

Fonte: Plano de Trabalho Fundo e Fecho de Pasto (Consplan/AXIA, versão após SEPROMI), seções 1.2, 2, 3.2, 4.4 e 5. Prazos sujeitos a ajustes.

CASO 2 | FUNDO E FECHO DE PASTO

Reunião técnica de 05/2026: início do processo de escuta



Reunião técnica no auditório da UNEB, em Juazeiro (BA). Fonte: RDE de 18/05/2026, registro fotográfico.

Quem participou

IBAMA, AXIA e representantes de comunidades de Juazeiro, Curaçá e Abaré.

Para quê

Apresentar o EIA/RIMA, esclarecer dúvidas e recolher críticas e sugestões.

O que foi encaminhado

Elaborar de forma participativa plano de trabalho, diagnóstico de impactos e medidas, protocolados no IBAMA.

Uma reunião técnica é uma etapa do processo. Não representa a totalidade da CLPI nem consentimento coletivo.

Planejar entre calendários, competências e um modelo setorial que antecipa decisões

DESAFIOS	COMO RESPONDEMOS
Projetos e pré-contratos antes da consulta Em casos de Leilão, os projetos são pré-definidos e o contrato fixa prazos de licenças antes do EIA e da CLPI.s	Considerar comunidades já nos estudos e alternativas, e prever tempo e orçamento da consulta no cronograma.
Capacidade dos órgãos públicos Limitação de atendimento pelas autoridades envolvidas, com risco de atrasos e judicialização.	Articulação institucional contínua, reuniões técnicas e registro formal de cada etapa.
Lacuna regulatória Inexistência de Regulamentação pelo Estado do procedimento	Norma corporativa própria, ancorada na OIT 169 e no IFC PS7, apoiando processos liderados pelo Estado.

Fontes: apresentação IAIA 2025 (planejamento da transmissão); quadro corporativo RCSUS, set/2026; Norma NO-GN.05.01-001, seções 4.1 e 4.3.

Valor para o relacionamento com comunidades e para os direitos humanos

Entendemos que o processo tem contribuído para fortalecer a gestão de riscos socioambientais e ampliar a legitimidade das decisões da companhia.

1

Confiança e previsibilidade

Canais pactuados, devolutivas e clareza sobre compromissos fortalecem a relação ao longo do ciclo de vida.

2

Decisões mais legítimas

Quem é afetado participa da definição de estudos e medidas, e não só de sua apresentação.

3

Estudos e medidas melhores

Saberes locais qualificam a identificação de impactos e o desenho de mitigação e compensação.

4

Devida diligência em direitos humanos

Respeito à organização, aos saberes e aos modos de vida, em linha com a Política de DH e os Princípios Orientadores da ONU.

Fontes: Caderno Temático Impacto Social 2025, pp. 8 e 24; Norma NO-GN.05.01-001, seção 4.1.

Valor para investidores, financiadores, órgãos reguladores e licenciadores

Partes interessadas	Demandas recorrentes	Como respondemos
Investidores e Ratings ESG	Questionamentos de investidores sobre CLPI em ativos e controvérsias; tema presente em engajamentos com agências.	Disponibilização de evidências documentais estruturadas por casos existentes
Bancos e Financiadores	Atendimento ao IFC PS7 como referência para consulta e consentimento de povos indígenas.	Aderência a requisitos de cada Financiador, com olhar além do obrigatório
Órgãos Reguladores e Licenciadores	Adequação dos processos de escuta das comunidades afetadas pelos empreendimentos	Realização de diagnósticos prévios e aplicação da CLPI conforme as orientações recebidas pelas instituições.

Fontes: quadro corporativo RCSUS, set/2026; Ata da Comissão Socioambiental, 21/08/2026; IFC PS7 (2012).

Agenda setorial na qual podemos contribuir:

Antecipar a CLPI para o planejamento e os estudos de projetos que antecedem os leilões.

Gerar dados compartilhados entre órgãos, consultorias e empresas, com apoio de geoinformação.

Fomentar regulamentação federal que dê previsibilidade a comunidades, Estado e empresas.

Observar o processo de obtenção de licenças para o empreendimento: precisamos considerar a qualidade da participação das comunidades.

Fontes: apresentação IAIA 2025 (limites e possibilidades); Norma NO-GN.05.01-001, seções 4.1 e 4.3.

17ª edição LASE

Obrigado.

Bem-vindos à energia do novo.

Maurício Vasconcelos
Daniella Feteira Soares

GERÊNCIA DE ENGAJAMENTO EM SUSTENTABILIDADE

PLANEJAMENTO E ENGAJAMENTO EM SUSTENTABILIDADE

DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE

VICE-PRESIDÊNCIA DE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE

axia.com.br
AXIAenergia
@AXIAenergia
/@AXIAenergia
AXIAenergia
/AXIAenergia
@AXIAenergia

AXIA ENERGIA